



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

ERRATA

**PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO
LEI COMPLEMENTAR 1.081/2024**

Onde se lê:

6.DESCRICÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ATIVIDADES/PROCESSOS PASSÍVEIS DE REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO (observado Art. 5º):

Unidade Administrativa: Subsecretaria de Estado para Assuntos de Administração e Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS (SSAFAS, NEAP, NSMTSS)

Leia-se:

6.DESCRICÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ATIVIDADES/PROCESSOS PASSÍVEIS DE REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO (observado Art. 5º):

Unidade Administrativa: Subsecretaria de Estado para Assuntos de Administração e Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS (ASSESSORIA SSAFAS, NEAP, NSMTSS, NERSCT)

Onde se lê:

8.LIMITE DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO REGIME DE TELETRABALHO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (em número absoluto ou percentual):

Unidade Administrativa: SSAFAS, NEAP, NSMTSS, (SSAFAS)

Unidade Administrativa: GEREH, GRAS (SSERAS)

Leia-se:

8.LIMITE DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO REGIME DE TELETRABALHO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (em número absoluto ou percentual):

Unidade Administrativa: ASSESSORIA SSAFAS, NEAP, NSMTSS, NERSCT (SSAFAS)

Unidade Administrativa: GEREH, GRAE (SSERAS)

(na data da assinatura eletrônica)

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 03/10/2024 13:01:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2024 13:01:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELO HENRIQUE DE SOUZA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BLSRV4>